



PORTARIA Nº 382 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Excluir Vice-Presidente na Comissão Especial de
Direito Educacional na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, a advogada **LORENA RUBERTH GAUDIO**,
inscrita na OAB/ES sob o nº 11.606 na Comissão Especial de Direito Educacional,
constituída pela portaria nº 50, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES